

1 INTRODUÇÃO

No meio urbano, a conservação da natureza constitui tarefa essencial para a garantia do convívio saudável dos habitantes com sua cidade. A preocupação com a qualidade desse ambiente reflete-se nas exigências cada vez maiores da população no sentido de que sejam estabelecidas políticas de proteção ambiental que privilegiem a manutenção de territórios de importância relevante na produção de benefícios ecológicos, econômicos e sociais.

Um dos instrumentos utilizados pelo Município do Rio de Janeiro para proteger áreas de relevante patrimônio paisagístico e ambiental foi a criação de unidades de conservação municipais (UC).

Com unidades de conservação expressivas, há grande preocupação por parte de representantes do município em relação à pressão antrópica sofrida por essas áreas de ecossistemas relevantes, já que grande parte das UC permeia áreas densamente urbanizadas. Essa condição reflete no meio físico e socioeconômico, desafiando assim o planejamento, a gestão e ações de manejo mais eficazes.

Dentre as categorias de unidades de conservação geridas pela SMAC podem destacar-se: Área de Proteção Ambiental (APA), Parque Natural Municipal (PNM) e Monumento Natural.

As APA inserem-se no grupo de Unidades de Uso Sustentável, cujo objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável¹ de parte de seus recursos naturais. Podem ser constituídas por terras públicas ou privadas. Possuem certo grau de ocupação humana, são dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Os PNM devem ser de posse e domínio público, destinado à visitação, lazer e pesquisas científicas. O PNM é uma Unidade de Proteção Integral, sendo admitido apenas o uso indireto² dos recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei nº 9.985/2000. Todos os PNM do município têm como objetivo principal proteger remanescentes do Bioma Mata Atlântica.

A cidade do Rio de Janeiro possui atualmente 25 Áreas de Proteção Ambiental (APA), 18 Parques Naturais e 4 Áreas de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU), 1 Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) e 1 Monumento Natural (MN). Da área total do município, que soma 122.456,07 hectares, aproximadamente 36 mil contam com proteção sob a forma unidade de conservação, representando um total de 29,55 % de sua superfície.

A criação do **Parque Natural Municipal da Prainha**, por meio do Decreto nº 17.426, de 25 de março de 1999, com área de 126,30 ha e, do **Parque Natural Municipal de Grumari**, por meio do Decreto nº 20.149, de 2 de julho de 2001, com área de 804,73 ha, foi fundamentada na conservação, proteção e recuperação dos recursos naturais existentes, de maneira a preservar os bens naturais tombados e garantir espaços de lazer. As áreas são contíguas e a discussão sobre a fusão dessas

¹ Exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável. SNUC. Lei nº 9.985/00

² Aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais. SNUC. Lei nº 9.985/00.

unidades de conservação está em pauta no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do plano de manejo, objeto de trabalho de que trata este documento.

Dessa forma, o Produto a seguir apresentado, constitui parte integrante do processo de elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Prainha e do Parque Natural Municipal de Grumari.

2 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC)

A seguir, apresenta-se uma caracterização geral das unidades de conservação (PNM da Prainha e PNM de Grumari).

2.1 LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

2.1.1 PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PRAINHA

O Parque Natural Municipal da Prainha, localizado no município do Rio de Janeiro, está inserido na Área de Proteção Ambiental da Prainha, que apresenta área aproximada de 157,08 hectares, além de possuir áreas sobrepostas ao Parque Estadual da Pedra Branca (acima da cota 100 m de altitude). Confronta-se e limita-se respectivamente: ao sul com a APA da Orla Marítima; ao norte por uma linha reta imaginária traçada para a esquerda e para a direita, a partir do topo do Morro da Boa Vista; a oeste com a APA de Grumari; e a leste com o Recreio dos Bandeirantes (Figura 2.1).

A UC é constituída por uma área de aproximadamente 126,30 hectares e está situada à Avenida Estado da Guanabara s/nº, bairro de Grumari, XXIV Região Administrativa, AP-4 (Figura 2.1). Não existe transporte público regular coletivo que contemple o parque em seu trajeto. O local mais próximo acessado por esse tipo de transporte situa-se na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, nas proximidades do início da Estrada do Pontal, portanto seu acesso se torna, de certa forma, restrito.

O parque é cercado pelas cumeeiras dos morros do Caeté e da Boa Vista e a Pedra dos Cabritos. Nessa área se localiza a praia que dá nome à UC, praia da Prainha, ou simplesmente Prainha. O parque engloba ecossistemas de restinga, costão rochoso, praia arenosa, alagados e floresta ombrófila densa submontana.

O PNM da Prainha, assim como a APA da Prainha, está sob a tutela da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro – SMAC, sendo que à Gerência de Gestão de Unidades de Conservação (GUC) compete, especificamente, a coordenação da gestão dessas Unidades, segundo Manual de Gestão Ambiental para Parques Naturais Municipais, anexo à Resolução nº 307, de 15 de abril de 2003.



Figura 2.1 Mapa com a localização do Parque Natural Municipal da PRAINHA e da APA da PRAINHA, no município do Rio de Janeiro/RJ. Fonte: Detzel Consulting, 2011.

2.1.2 PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE GRUMARI

O Parque Natural Municipal de Grumari, localizado no município do Rio de Janeiro, está totalmente inserido na Área de Proteção Ambiental de Grumari, além de possuir áreas sobrepostas ao Parque Estadual da Pedra Branca (acima da cota 100 m de altitude) e à APA do Maciço da Pedra Branca (acima da cota 300 m) (Figura 2.2).

A UC, constituída por uma área de aproximadamente 804,73 ha, situa-se no prolongamento da faixa litorânea ao sul do município do Rio de Janeiro, na Área de Planejamento 4 (AP-4), no bairro de Grumari, XXIV RA (Figura 2.2), e adjacente à área tombada do Monumento Natural da praia de Grumari, constituído pelo conjunto paisagístico dos morros de São João da Mantiqueira, de Guaratiba, praia Pequena, praia Funda, saco dos Meros, Ponta do Picão, praia da Barra de Guaratiba, ilha do Frade e das duas ilhotas adjacentes à ponta da praia Funda (INEPAC, 2011). O Parque abriga o maior fragmento de ecossistema de restinga, com seus diferentes biótopos, na cidade.

Assim como o PNM da Prainha, não existe transporte público coletivo contendo linhas regulares que levem ao parque em seu trajeto, sendo o acesso feito pela Barra de Guaratiba, via Estrada do Grumari ou pela Barra da Tijuca, via Estrada do Pontal ou Estrada Alceu de Carvalho, e então a Avenida Estado da Guanabara.

O PNM de Grumari, assim como a APA de Grumari, está sob a tutela da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro – SMAC, sendo que à Gerência de Gestão de Unidades de Conservação (GUC) compete, especificamente, a coordenação da gestão dessas Unidades, segundo Manual de Gestão Ambiental para parques Naturais Municipais, anexo à Resolução nº 307, de 15 de abril de 2003.



Figura 2.2 Mapa com a localização do Parque Natural Municipal de Grumari e da APA de Grumari, no município do Rio de Janeiro/RJ. Fonte: Detzel Consulting, 2011.

2.2 FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

FICHA TÉCNICA – PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PRAINHA	
ADMINISTRAÇÃO	
Nome da Unidade: Parque Natural Municipal da Prainha	
Endereço da Sede: Av. Estado da Guanabara, s/nº – Bairro de Grumari – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.785-250	
Telefone/fax: não tem	
E-mail: rosana.junqueira@smac.rio.rj.gov.br	
Rádio Frequência: não tem	
Recursos Humanos: 01 Chefe da Unidade, 01 Agente Ambiental, 02 Guardas Municipais; 08 Garis da COMLURB (2ª a 6ª feira) e 02 Garis em plantão (sábado e domingo).	
Infraestrutura: edificação principal composta por três blocos (sede administrativa com centro de visitantes, múltiplo uso e sanitários) no andar térreo, interligados pelo hall de exposições, e andar superior com uma sala para ONG e um mirante. Parquinho atrás do centro de visitantes e bicicletário. Portão de acesso à sede administrativa com uma pequena guarita. 02 edificações de apoio junto ao estacionamento privativo.	
A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	
Ato de Criação: Decreto Municipal nº 17.426, de 25 de março de 1999.	
Objetivos da UC (de acordo com o Decreto Municipal nº 17.426/1999) :	
I. A recuperação e preservação dos remanescentes dos ecossistemas de restinga e Mata Atlântica; II. A preservação e o asilo de exemplares raros, endêmicos, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da fauna e flora; III. A proteção de sítios de excepcional beleza e valor científico; IV. A criação de área de lazer compatível com os objetivos preconizados na lei de Criação da Área de Proteção Ambiental da Prainha; V. A Ampliação do patrimônio ambiental público do Município.	
Municípios Abrangidos: Rio de Janeiro.	
Situação Fundiária: () Não regularizada (x) Regularizada integralmente () Regularizada parcialmente	
Altitude Mínima: nível do mar	Altitude Máxima: 460 m
Coordenadas do Quadrante (Latitudes Norte e Longitudes W de Greenwich)	
Ponto superior esquerdo: Lat 23° 01' 57"S / Long 43° 30' 53"W	
Ponto inferior direito: Lat 23° 02' 53"S / Long 43° 29' 57"W	
Área: 126,30 hectares	Perímetro: 5,95 Km
Geologia: O PNM da Prainha encontra-se em parte de um maciço com geometria semicircular, vertentes de forte inclinação que compõem o Morro da Pedra dos Cabritos, o Morro Boa Vista e o Morro do Caeté, formados por gnaisses da Unidade Rio Negro, granitos indiferenciados da Unidade Rochas Graníticas e depósitos recentes da Unidade Sedimentos Quaternários.	
Solos: Prevalece a ocorrência de argissolos como categoria PVAe5, representando a associação argissolos vermelho-amarelo eutrófico câmbico ou típico + argissolo amarelo eutrófico saprolítico ou abrupto, ambos de textura média/argilosa, ocorrendo também neossolos quartzarênico como categoria RQg, representando uma associação de neossolo quartzarênico hidromórfico éutrico ou típico, espodossolos como categoria	

ESKg2, representando uma associação de espodossolo ferrihumilúvico hidromórfico típico ou dúrico, e ainda afloramentos de rocha e as praias.

Clima: Segundo a classificação de Koppen, a UC está incluída na região delimitada como subtipo Aw, clima tropical com uma estação seca em que a precipitação média mensal é inferior a 60 mm em pelo menos um mês por ano, na época de Sol mais baixo e dias mais curtos (inverno). A UC situa-se majoritariamente na faixa de precipitação de 1.001 a 1.200 mm, com valores de 1.201 a 1.400 mm nas áreas elevadas, com uma insolação na faixa entre 1.800 h e 2.000 h por ano. As temperaturas médias mínimas variam entre 18°C e 20°C, enquanto as temperaturas médias máximas situam-se entre 27°C e 29°C, com temperaturas médias anuais entre 22°C e 24°C.

Vegetação: O PNM da Prainha está incluído integralmente na região da Floresta Ombrófila Densa ou floresta atlântica, notadamente representada pela sua formação submontana (10 a 500 m s.n.m.), com áreas de Formações Pioneiras marinhas (restingas), entremeada por áreas de Refúgios Vegetacionais (campos e vegetação rupestre) nos costões rochosos e nas porções mais íngremes do parque. Na floresta que recobre o chamado anfiteatro da Prainha, formado pelos morros do Caeté e da Boa Vista e pela Pedra dos Cabritos, verifica-se espécies arbóreas como *Guarea guidonea* (Meliaceae) carrapateira, as moráceas *Ficus guaranítica*, *F. clusiaefolia* e *F. gomelleira* -, as figueiras, *Piptadenia gonoacantha* (Fabaceae) - pau-jacaré, *Gallesia integrifolia* (Phytolaccaceae) - pau-d'alho, *Cedrela fissilis* (Meliaceae) - cedrinho, e *Cecropia lyratiloba* (Urticaceae), a embaúba, entre outras. Destaca-se a ocorrência de 26 espécies da família Orchidaceae, incluindo as espécies *Cattleya forbesii* e *C. guttata*, citadas na Lista de Espécies Ameaçadas para o município do Rio de Janeiro.

Fauna: Na região do PNM de Prainha a fauna é rica, diversificada e de grande importância conservacionista, extensiva também à considerável interesse científico. Conta com registros de quase 270 espécies de aves (valor ampliável, em virtude de potencialidade biogeográfica, para quase 400), predominantemente silvícolas e com expressiva presença de espécies endêmicas da Mata Atlântica e/ou ameaçadas de extinção. A composição da mastofauna baseia-se em indivíduos de ampla distribuição, muitos deles sinantrópicos, podendo-se destacar as espécies de mico-estrela *Callithrix jacchus* e o gambá *Didelphis marsupialis*, ambos na área florestada e, o gato-do-mato *Leopardus tigrinus* (espécie rara e ameaçada de extinção). Caso especial alude aos mamíferos marinhos (tal como alguns quelônios), necessariamente componentes das regiões do entorno que incluem extensas zonas marinhas importantes nos processos de migração e alimentação. Salienta-se como importantes áreas de preservação, a restinga e as florestas de baixada, por abrigarem espécies confinadas à tais ambientes, como é o caso do anuro *Xenohyla truncata*, a rã-da-marambaia *Leptodactylus marambaiae* e a lagartixa-da-areia *Liolaemus lutzae* (ambas endêmicas, restritas à costa fluminense e ameaçada de extinção). Destacam-se, ainda, os répteis, sendo que duas espécies são endêmicas do estado do Rio de Janeiro, uma delas sequer descrita pela ciência. Devido à maior proximidade com o ambiente urbano, os impactos provenientes de soltura de animais alóctones à fauna local e riscos de incêndio, por exemplo, são ali potencializados. Não obstante tais impactos, é provável, ainda, que várias espécies, outrora mencionadas para a região, não mais ocorram ali, em decorrência das intervenções humanas. Destacam-se, nesse sentido, muitas aves e mamíferos cinegéticos e, ainda, elementos da herpetofauna de grande sensibilidade. Quanto à ictiofauna, são registrados representantes marinhos, associados ao trecho de praia arenosa e aos costões rochosos existentes no local, e de água-doce, associados à riachos de pequeno porte e áreas alagáveis compreendidas pelo Maciço da Pedra Branca. Embora as espécies de peixes marinhas apresentem ampla distribuição na costa fluminense, a implementação de medidas de manejo dirigidas à proibição de artes de pesca predatória, como arrastos de fundo, e ao estabelecimento de períodos de defeso e limites de captura, são de elevada importância para a manutenção e recuperação dos estoques pesqueiros de interesse comercial. Com relação às espécies de água-doce, estudos recentes registraram a ocorrência de espécies água-doce invasoras como o barrigudinho *Poecilia vivipara* e o peixe-espada *Xiphophorus helleri*, as quais, em conjunto com intervenções antrópicas, como a extração desenfreada dos cursos de água e/ou o aterro de áreas alagadas e palustres da região, representam as principais ameaças à sobrevivência das espécies de peixes nativas, em especial de *Kryptolebias brasiliensis*, espécie ameaçada de extinção e endêmica de riachos costeiros fluminenses.

Relevância: O Parque Natural Municipal da Prainha protege uma importante área de Mata Atlântica do Município do Rio de Janeiro que se encontra em estado de degradação devido a grande pressão sofrida, no geral, decorrente da expansão urbana da cidade do Rio de Janeiro. Com localização próxima aos centros

urbanos, apresenta um atributo de disseminador de ideias, conceitos e políticas ambientais para a sociedade. Estão presentes na área inúmeras espécies da fauna e da flora características da Mata Atlântica, além de abrigar espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, como as orquídeas <i>Cattleya forbesii</i> e <i>C. guttata</i> .				
Bioma: Mata Atlântica				
Ecossistemas: Floresta Ombrófila, restinga, praias arenosas e costões rochosos.				
Plano de Manejo anterior: () sim (X) não				
Principais problemas: - Infraestrutura insuficiente, principalmente nas épocas de alta temporada, para receber banhistas e turistas; - Incêndios causados por rituais religiosos e guimbas de cigarro; - Comunicação precária, pois o parque não possui telefone e acesso à internet, e os celulares ficam fora da área de cobertura; Falta de segurança pública; - Caça e abandono de animais domésticos (cães e gatos); - Efetivo da GDA insuficiente para a gestão da UC.				
INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS VISITANTES				
Acesso à Sede da Unidade				
Os acessos podem ser feitos pela Barra da Tijuca, via Estrada do Pontal ou Estrada Alceu de Carvalho ou por Barra de Guaratiba, via Estrada do Grumari até encontrar a Rua Francisco C. de Alvarenga e então a Avenida Estado da Guanabara.				
Atrativos e época de visitação				
O parque funciona de terça-feira a domingo, estando aberto também nos feriados, no horário entre 8 h e 17 h. Durante o período em que o Estado do Rio de Janeiro adota o horário de verão, o Parque estende seu horário de visitação até às 18 h. Esses horários foram instituídos pelo Decreto Municipal nº 20.358, de 7 de agosto de 2001. Os principais atrativos são: - A própria praia da Prainha com 700 m de extensão; - Pomar e Sede do PNM Prainha, com centro de visitantes com exposições e mirante, parquinho e bicicletário; - Trilhas: ✓ Circular, uma trilha formal de acesso aberto aos visitantes por meio do caminho principal que se inicia na entrada da Sede; ✓ do Caeté, que leva ao Mirante do Caeté com aproximadamente 1 km de extensão; ✓ da pedra dos Cabritos, uma trilha informal de grau moderado devido à sua inclinação bastante acentuada; O PNM possui banheiros públicos dotados de duchas externas para os banhistas.				
PESQUISAS CIENTÍFICAS REALIZADAS NA UNIDADE				
2007	2008	2009	2010	2011
5	3	1	2	4
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DA UNIDADE				
Nome: Rosana Maia Junqueira				

Nível de Instrução: Graduação em Administração com especialização em Ciências Ambientais
Tempo no cargo: 8 anos
Observações Gerais: o PNM da Prainha faz parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, declarada pela UNESCO em 1992 e integra o Mosaico Carioca, criado por meio da Portaria nº 245, de 11 de julho de 2011. O Conselho Consultivo da UC foi criado pela Resolução SMAC nº 486, de 10 de Fevereiro de 2011.
AÇÕES DESENVOLVIDAS
Conscientização Ambiental: o PNM da Prainha recebe as escolas públicas e particulares com palestras e visitas ao Parque, onde existe um Centro de Visitantes. A administração faz um trabalho de sensibilização junto aos visitantes do Parque com o objetivo de desenvolver um uso público consciente e de mínimo impacto.
Uso Público: o PNM da Prainha possui uma visitação intensa, principalmente nos finais de semana e feriados, e na época do verão. O uso público é mais voltado para o lazer contemplativo na praia e para a prática de esportes, como o surfe.
Fiscalização: é realizada por meio de ações conjuntas com fiscais da Coordenadoria Geral de Controle Ambiental (CGCA), do Grupamento Especial de Defesa Ambiental (GDA), da Guarda Municipal e equipe da Gerência de Unidades de Conservação (GUC).
Pesquisas: diversas pesquisas científicas vêm sendo realizadas no PNM da Prainha, nos últimos anos, conforme previsto pela Resolução SMAC nº 85, de 16 de março de 2001, que estabelece os procedimentos de autorização para realização de pesquisas científicas nas UC municipais. Existem projetos de pesquisa sendo desenvolvidos na unidade de conservação (11 em andamento) nas áreas de ciências biológicas, geológicas, geográficas e socioambiental. Não há, porém, um programa de pesquisa e monitoramento dirigido aos desafios para o manejo e a gestão do PNM da Prainha.

FICHA TÉCNICA – PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE GRUMARI	
ADMINISTRAÇÃO	
Nome da Unidade: Parque Natural Municipal de Grumari	
Endereço da Sede: Estrada de Grumari, s/nº – Bairro de Grumari – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.785-250	
Telefone/fax: não tem	
E-mail: rosana.junqueira@smac.rio.rj.gov.br	
Rádio Frequência: não tem	
Recursos Humanos: 01 Chefe da Unidade, 01 Agente Ambiental, 02 Guardas Municipais; 08 Garis da COMLURB (2ª a 6ª feira) e 02 Garis em plantão (sábado e domingo).	
Infraestrutura: a única estrutura oficial atualmente existente na área é uma edificação destinada a sediar a administração do Parque, porém ainda não equipada. No entorno da mesma funciona o Horto de espécies ameaçadas de extinção.	
A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	
Ato de Criação: Decreto Municipal nº 20.149, de 02 de Julho de 2001.	
Objetivos da UC (de acordo com o Decreto nº 20.149/2001):	
I. A proteção de sítios de excepcional beleza e valor científico; II. A preservação de exemplares raros, endêmicos, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da fauna e flora; III. Garantir a integridade dos ecossistemas locais existentes; IV. A recuperação e a proteção de remanescentes dos ecossistemas de restinga e Mata Atlântica; V. Identificar as potencialidades da área com vistas ao desenvolvimento de atividades que valorizem os ecossistemas da região; VI. A criação de área de lazer compatível com a preservação dos ecossistemas locais; VII. A ampliação do patrimônio ambiental público do Município.	
Municípios Abrangidos: Rio de Janeiro	
Situação Fundiária: () Não regularizada () Regularizada integralmente (x) Regularizada parcialmente	
Altitude Mínima: nível do mar	Altitude Máxima: 460 m
Coordenadas do Quadrante (Latitudes Norte e Longitudes W de Greenwich)	
Ponto superior esquerdo: Lat 23° 01' 58''S / Long 43° 33' 29''W	
Ponto inferior direito: Lat 23° 04' 33''S / Long 43° 30' 40''W	
Área: 804,73 hectares	Perímetro: 17,32 Km
Geologia: O PNM de Grumari situa-se no extremo sudoeste do maciço da Pedra Branca e apresenta uma baixa diversidade geológica, tendo em sua composição gnaisses da Unidade Rio Negro, granitos indiferenciados da Unidade Rochas Graníticas e depósitos recentes da Unidade Sedimentos Quaternários.	
Solos: Ocorrem argissolos na maior parte da área da unidade, como categoria PVAe5, representando a associação argissolos vermelho-amarelo eutrófico câmbico ou típico + argissolo amarelo eutrófico saprolítico ou abrupto, ambos de textura média/argilosa, espodossolos como categoria ESKg2, representando uma associação de espodossolo ferrihumilúvico hidromórfico típico ou dúrico, textura arenosa ou arenosa cascalhenta + espodossolo humilúvico hidromórfico arênico ou típico, textura arenosa + neossolo quartzarênico órtico, enquanto os neossolos flúvicos aparecem como categoria RYbe, representando	

associação de neossolo flúvico Tb (argila de baixa atividade) eutrófico gleico ou típico + neossolo flúvico Ta (argila de alta atividade) distrófico gleico ou típico, todos textura média ou argilosa/muito, e ainda as praias que representam 4,72 % da área da UC.

Clima: Segundo a classificação de Koppen, a UC está incluída na região delimitada como subtipo Aw, clima tropical com uma estação seca em que a precipitação média mensal é inferior a 60 mm em pelo menos um mês por ano, na época de Sol mais baixo e dias mais curtos (inverno). A UC está situada na faixa de precipitação de 1.001 a 1.200 mm nas suas partes sudoeste e leste e de 1.201 a 1.400 mm na sua parte central e áreas elevadas, com uma insolação na faixa entre 1.800 h e 2.000 h por ano. As temperaturas médias mínimas variam entre 18°C e 20°C, enquanto as temperaturas médias máximas situam-se entre 27°C e 29°C, com temperaturas médias anuais entre 22°C e 24°C.

Vegetação: o PNM de Grumari está incluído na região da Floresta Ombrófila Densa ou floresta atlântica, representada pela sua formação submontana, com áreas de Formações Pioneiras marinhas (restingas) e flúvio-lacustres (várzeas ou brejos), e entremeada por áreas de Refúgios Vegetacionais (campos e vegetação rupestre) nos costões rochosos e nas porções mais íngremes do Parque. A vegetação de restinga ocorre predominantemente na área denominada “Campo do Grumari”, onde se desenvolvem as associações herbáceo-arbustivas da restinga, geralmente reptantes e halófitas como *Ipomoea pes-caprae* e *I. littoralis* (Convolvulaceae) - salsas-de-praia, *Canavalia rosea* (Fabaceae) - feijão-da-praia, entre outras. Mais interiorizadas estão estabelecidas espécies arbóreas, como *Pavonia alnifolia* (Malvaceae) - goeta, *Cathedra rubricaulis* (Olacaceae), *Brosimum guianense* (Moraceae) - muirapinima-preta, *Coussapoa microcarpa* (Moraceae) - muirapinima, *Platymiscium nitens* (Fabaceae) - macacaúba, entremeadas de cactáceas dos gêneros *Cereus* e *Opuntia*. Das espécies de restinga que fazem parte da lista oficial do IBAMA (Melo-Filho et al., 1992), três possuem populações de tamanho razoável em Grumari (*Pavonia alnifolia*, *Mollinedia glabra*, *Couepia schottii*). Na área florestada ocorrem as nativas embaúbas (*Cecropia* spp - Moraceae), carrapeteira (*Guarea guidonea* - Meliaceae), pau-jacaré (*Piptadenia gonoacantha* - Leguminosae). Desenvolvem-se no Parque espécies exóticas introduzidas e ruderais, como *Artocarpus integra* (Moraceae), a fruta-pão, *Casuarina esquisetifolia* (Casuarinaceae) - casuarina, *Terminalia Catappa* (Combretaceae) - amendoeira, *Artocarpus heterophyllus* (Moraceae) - jaqueira, *Heliconia* sp. (Heliconiaceae) - bico-de-papagaio e *Cleome affinis* (Caparidaceae) - mussambê, *Mangifera indica* (Anacardiaceae) - mangueira, e *Delonix regia* (Fabaceae) - flamboyant, entre outras. Um pequeno manguezal é encontrado na foz do rio do Mundo, sendo *Laguncularia racemosa* (Combretaceae), o mangue-branco, a espécie arbórea dominante na comunidade, e margeando os conjuntos arbóreos são comuns o rabo-de-bugio (*Dalbergia ecastophyllum* - Fabaceae), a taboa (*Typha domingensis* - Typhaceae) e o samambaião-da-várzea (*Acrostichum aureum* - Polypodiaceae).

Fauna: Na região do PNM de Grumari a fauna é rica, diversificada e de grande importância conservacionista, extensiva também à considerável interesse científico. Conta com registros de quase 270 espécies de aves (valor ampliável, em virtude de potencialidade biogeográfica, para quase 400), predominantemente silvícolas e com expressiva presença de espécies endêmicas da Mata Atlântica e/ou ameaçadas de extinção, dentre elas o destaque para o tucano-de-bico-preto *Ramphastos vitellinus* e o gavião-pomba *Leucopternis lacernulata*. A composição da mastofauna baseia-se em indivíduos de ampla distribuição, muitos deles sinantrópicos, podendo-se destacar as espécies preguiça-de-três-dedos *Bradypus variegatus* e o tamanduá-de-coleira *Tamandua tetradactyla*. Caso especial alude aos mamíferos marinhos (tal como alguns quelônios), necessariamente componentes das regiões do entorno que incluem extensas zonas marinhas importantes nos processos de migração e alimentação. Salienta-se como importantes áreas de preservação, a restinga e as florestas de baixada, por abrigarem espécies confinadas à tais ambientes, como é o caso do anuro *Xenohyla truncata* e a lagartixa-da-areia *Liolaemus lutzae* (endêmica e ameaçada de extinção). Destacam-se, ainda, os répteis, sendo que duas espécies são endêmicas do estado do Rio de Janeiro, uma delas sequer descrita pela ciência. Outros destaques da herpetofauna são, o jacaré-de-papo-amarelo *Caiman latirostris* e a jararaca *Bothrops jararaca*. Entre os invertebrados destacam-se, o grande predomínio de artrópodes e a borboleta-da-praia *Parides ascanius* que foi o primeiro inseto a ser considerado em extinção no Brasil. É provável que várias espécies, outrora mencionadas para a região, não mais ocorram ali, em decorrência das intervenções humanas. Destacam-se, nesse sentido, muitas aves e mamíferos cinegéticos e, ainda, elementos da herpetofauna de grande sensibilidade. Quanto à ictiofauna, são registrados representantes marinhos, associados ao trecho de praia arenosa, aos costões rochosos e aos estuários de rios de pequeno porte existentes no local, e de água-doce, associados à riachos de pequeno porte e áreas alagáveis compreendidas pelo Maciço da Pedra Branca. Embora as espécies de peixes marinhos apresentem ampla distribuição na costa

fluminense, a implementação de medidas de manejo dirigidas à proibição de artes de pesca predatória, como arrastos de fundo, e ao estabelecimento de períodos de defeso e limites de captura, são de elevada importância para a manutenção e recuperação dos estoques pesqueiros de interesse comercial. Também merece atenção a adoção de medidas voltadas à regulamentação da frequência de abertura das barras arenosas que conectam as fozes dos rios das Almas e do Mundo, uma vez que esses viabilizam o acesso à algumas espécies marinhas de hábitos estuarinos, como o robalo *Centropomus parallelus* e o parati *Mugil curema*, que utilizam preferencialmente essas zonas para completarem seu ciclo de vida. Com relação às espécies de água-doce, estudos recentes registraram a ocorrência de espécies invasoras como o barrigudinho *Poecilia vivipara* e o peixe-espada *Xiphophorus helleri*, as quais, em conjunto com intervenções antrópicas, como a extração desenfreada dos cursos de água e/ou o aterro de áreas alagadas e palustres da região, representam as principais ameaças à sobrevivência das espécies de peixes nativas, em especial de *Kryptolebias brasiliensis*, espécie ameaçada de extinção e endêmica de riachos costeiros fluminenses. Devido a essa e a outras características ecológicas e ornamentais da espécie, *K. brasiliensis* constitui, portanto, um excelente candidato para ser utilizada como espécie-bandeira em programas de conservação ambiental dos ecossistemas de água doce na área de influência do PNM de Grumari e do PNM da Prainha.

Relevância: o PNM de Grumari abriga vários ecossistemas, como restinga nas áreas de baixada, Mata Atlântica nas encostas, áreas alagadiças e brejos, manguezal na foz do rio do Mundo e diversas praias com valor paisagístico e faunístico. O PNM de Grumari protege uma das poucas áreas de mata nativa que resistiram à interferência antropogênica no município do Rio de Janeiro, além de abrigar espécies endêmicas e em risco de extinção. Em termos de vegetação de restinga, das espécies ameaçadas do Município do Rio de Janeiro (SMMA, 2000), 48 (17 %) são encontradas na restinga de Grumari. O PNM de Grumari abriga uma das maiores áreas de restinga no Estado e sua preservação é apontada como uma contribuição significativa para a preservação das espécies fluminenses ameaçadas de extinção. Dentre os répteis, observa-se a presença de duas formas endêmicas: a lagartixa-da-praia *Liolaemus lutzae* e a cobra-de-duas-cabeças *Amphisbaena* sp.

Bioma: Mata Atlântica

Ecossistemas: Floresta Ombrófila Densa Submontana, restinga, praias arenosas, costões rochosos e manguezal.

Plano de Manejo anterior: () sim (x) não

Principais problemas:

- i. Situação fundiária não finalizada, com a presença de moradores dentro do parque;
- ii. Cultivo de espécies ornamentais exóticas, provocando o desmatamento de extensas áreas de restinga;
- iii. Cultivo de banana nas áreas de encosta do parque;
- iv. Uso desordenado da orla de Grumari (estacionamento irregular, acúmulo de lixo, quiosques irregulares, degradação da vegetação de restinga);
- v. Falta de Segurança;
- vi. Acesso irrestrito pelo parque;
- vii. Queima de carros por meliantes, com abandono das respectivas carcaças;
- viii. Existência da prática de caça;
- ix. Infraestrutura precária;
- x. Efetivo da GDA insuficiente para a gestão da UC.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS VISITANTES

Acesso à Sede da Unidade

O acesso para o PNM de Grumari é feito a partir do bairro do Recreio dos Bandeirantes, pela Avenida do Estado da Guanabara ou por Barra de Guaratiba, pela estrada de Grumari.

Atrativos e época de visitação				
✓ Praia de Grumari ✓ Praia do Abricó (parte da praia é voltada para a prática do naturismo)				
PESQUISAS CIENTÍFICAS REALIZADAS NA UNIDADE				
2007	2008	2009	2010	2011
5	3	1	2	4
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DA UNIDADE				
Nome: a UC não possui chefia designada formalmente Nível de Instrução: Tempo no Cargo: Observações Gerais: o PNM de Grumari faz parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, declarada pela UNESCO em 1992 e integra o Mosaico Carioca, criado por meio da Portaria nº 245, de 11 de julho de 2011.				
AÇÕES DESENVOLVIDAS				
Conscientização Ambiental: o PNM da Prainha recebe as escolas públicas e particulares com palestras e visitas ao Parque, onde existe um Centro de Visitantes. A administração faz um trabalho de sensibilização junto aos visitantes do Parque com o objetivo de desenvolver um uso público consciente e de mínimo impacto.				
Uso Público: o PNM de Grumari possui uma visitação intensa, principalmente nos finais de semana e feriados, e na época do verão. O uso público é mais voltado para o lazer contemplativo nas praias e para a prática de esportes, como o <i>trekking</i> nas trilhas que chegam às praias mais isoladas do Parque (praia do Meio, do Perigoso e Funda). As áreas mais visitadas são aquelas localizadas a leste, junto à praia do Abricó, e no extremo oeste da praia de Grumari.				
Fiscalização: é realizada por meio de ações conjuntas com fiscais da Coordenadoria Geral de Controle Ambiental (CGCA), do Grupamento Especial de Defesa Ambiental (GDA) da Guarda Municipal e equipe da Gerência de Unidades de Conservação (GUC).				
Pesquisa: diversas pesquisas científicas vêm sendo realizadas no PNM de Grumari, nos últimos anos, conforme previsto pela Resolução SMAC nº 85, de 16 de março de 2001, que estabelece os procedimentos para autorização para realização de pesquisas científicas nas UC municipais. Existem projetos de pesquisa sendo desenvolvidos na unidade de conservação (13 em andamento) nas áreas de ciências biológicas, geológicas, geográficas e socioambiental. Não há, porém, um programa de pesquisa e monitoramento dirigido aos desafios para o manejo e a gestão do PNM de Grumari.				

2.3 HISTÓRICO, ANTECEDENTES LEGAIS E JUSTIFICATIVAS DE CRIAÇÃO

2.3.1 PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PRAINHA

Originalmente, a área denominada como Prainha integrava as propriedades rurais da Fazenda Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande que pertenciam, até o final do século XVII, a D^a Vitória de Sá e Benevides, neta de um antigo governador da cidade, Salvador Correia de Sá. Em seu testamento, tais terras foram deixadas ao Mosteiro de São Bento que, posteriormente, as vendeu à Cia. Engenho Central de Jacarepaguá. No ano de 1891 toda essa área foi adquirida pelo Banco de Crédito Móvel (Siqueira, 1997; Salvaterra, 2011).

Por muitas décadas a área permaneceu intocada e preservada, devido à inexistência de infraestrutura e à dificuldade de acesso ao local. Somente a partir de 1970, com a abertura da

Avenida Estado da Guanabara, que facilitou a ligação litorânea do Recreio dos Bandeirantes com a Barra de Guaratiba, a Prainha começou a ser mais procurada pelos banhistas e turistas. Além desse fato, por ser resguardada geograficamente e por não dispor de infraestrutura de abastecimento de água, energia elétrica ou esgotamento sanitário, a Prainha permaneceu desocupada, transformando-se em área quase exclusivamente frequentada por surfistas.

Em 1989, foi divulgada a existência de um projeto da Construtora Santa Isabel, acordado com Drault Ernany, proprietário da área e da Imobiliária Recreio dos Bandeirantes S/A, que previa, além da construção de um hotel, a construção de um condomínio de significativo porte na área. Tal projeto gerou bastante insatisfação para os frequentadores da região que, liderados pela Associação de Surfistas, buscou a preservação da área. Diante disso, a Câmara Municipal elaborou um projeto de lei transformando a Prainha em Área de Proteção Ambiental (IBAM/SMAC, 1998). Tal lei conferiu à área efetivamente uma proteção legal, impedindo qualquer construção à exceção daquelas de interesse público.

Durante o primeiro mandato do Prefeito César Maia, em 1993, o então Secretário Municipal de Meio Ambiente, Alfredo Sirkis, procurou o proprietário da área, Drault Ernany e iniciou negociações sobre uma possível permuta da área (processo nº 01/007.769/93). Em troca dos terrenos que seriam transformados em um parque ecológico, o proprietário receberia terrenos edificáveis no bairro do Recreio dos Bandeirantes e propiciaria a transformação da Prainha em área de domínio público. Esse processo foi bastante complexo e concluído somente no governo seguinte, sendo que a inclusão de áreas na zona sul da cidade ocasionou problemas judiciais (Barbosa, 2008).

O processo de criação do Parque Municipal Ecológico da Prainha iniciou-se em 1993, e apenas em 1999, foi criado e delimitado o Parque, por meio do Decreto Municipal nº 17.426, de 25 de março de 1999. Para a conclusão do processo de criação do Parque, foram necessárias permutas com alguns terrenos de propriedade municipal e ainda uma compensação financeira custeada com recursos do Fundo de Conservação Ambiental, gerido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. No processo de criação do parque foi necessária a aquisição das áreas particulares contíguas à praia.

Após a conclusão, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC) transformou a área em Parque Natural Municipal e iniciou alguns projetos na área, entre eles projetos de recuperação ambiental, tratamento paisagístico e implantação de um centro de visitantes.

A criação do Parque teve como objetivos principais, de acordo com o Decreto Municipal nº 17.426/1999:

- I. A recuperação e a preservação dos remanescentes dos ecossistemas de restinga e Mata Atlântica;
- II. A preservação e o asilo de exemplares raros, endêmicos, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da fauna e flora;
- III. A proteção de sítios de excepcional beleza e valor científico;
- IV. A criação de área de lazer compatível com os objetivos preconizados na lei de Criação da Área de Proteção Ambiental da Prainha;
- V. A ampliação do patrimônio ambiental público do Município.

Cabe destacar que em abril de 1990, a Prainha foi incluída na Lei Orgânica Municipal como Área de Preservação Permanente (APP), sendo que em setembro do mesmo ano foi apresentada a primeira proposta que objetivava a reurbanização da área de domínio público ao longo da Avenida Estado da

Guanabara. O projeto elaborado pelo IPLANRIO e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente instalou infraestrutura mínima no local, composta por placas informativas, quiosques de alimentação e estacionamento para carros de passeio, pretendendo assim compatibilizar a proteção da área ao fluxo de banhistas nos fins de semana (Instituto Iguaçu, 2011).

2.3.2 PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE GRUMARI

Registros da história local indicam que, antes da implantação do Ramal Ferroviário de Santa Cruz, ocorrida em 1890, o bairro de Grumari foi um importante ponto de escoamento da produção agrícola da região para o Rio de Janeiro. O transporte era feito através de pequenas embarcações, que iam ao centro do Rio de Janeiro transportando café, farinha de mandioca e peixe salgado produzidos na localidade e retornavam com produtos manufaturados (sal, tecidos, louças, ferramentas, entre outros). Com a implantação do ramal ferroviário de Santa Cruz, que passou a ser utilizado para o escoamento da produção da região de Guaratiba até a cidade, Grumari deixou de ter essa função (SMAC, 2004).

No século XIX, Grumari era dividida em grandes propriedades e em quatro pequenos sítios. Existiam plantações de café, mandioca e diversas fruticulturas, junto com as lavouras de subsistência dos poucos moradores rurais ali estabelecidos, sendo que seus descendentes residem atualmente nessa região, com semelhantes costumes, cujas lavouras foram substituídas apenas por bananais, que ocupam até hoje áreas significativas das encostas (Guerra, 2005).

Em 1899, as propriedades da “Fazenda Crumarim” foram equivocadamente, na ocasião do inventário, alistadas como foreiras ao Banco de Crédito Móvel, ou seja, faz uso ou tem privilégios das terras garantidos pelo tempo ou pela lei. Por outro lado, um dos herdeiros fixou residência na fazenda e continuou a atividade de agricultura em extensos cultivos de bananeiras. Esse herdeiro entrou com uma ação de usucapião para legitimar a posse da terra. Somente em 1931, a ação conferiu ao possuidor o pleno domínio da área equivalente a 482 ha (Guerra, 2005).

Na década de 50, o proprietário da Fazenda Crumarim desmembrou a área em lotes e glebas, por meio do Projeto Aprovado de Loteamento (PAL) nº 16.686, e assim, aos poucos foram sendo vendidos. E, como consequência disso, houve a transformação de grande parte da propriedade em “Cidade Balneária”, a partir da criação do “Condomínio Grumarim”, cuja intenção do empreendimento era “servir os habitantes do Distrito Federal, que não tenham a ventura de morar à beira-mar” (Guerra, 2005). Isso ocorreu justamente no período dos anos 50 e 60, em que se teve conhecimento do intenso processo de especulação imobiliária em direção à São Conrado, Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes (PCRJ, 2000), para alojar a grande população do estado da Guanabara, até então capital do país.

Nos anos 60, teve-se aprovada a abertura de 51 logradouros públicos em Grumari, com abertura de ruas e avenidas delimitando os lotes residenciais para a venda e construção do condomínio. No entanto, em 1977 foi aprovado um decreto que faz extinção ao Processo Aprovado de Loteamento (PAL nº 16.686/52) (Guerra, 2005).

Há aproximadamente 50 anos, na tentativa de transformar a localidade em um condomínio, promoveu a abertura de acessos e alterações ambientais significativas, seja pela remoção de cobertura vegetal ou ainda por outras descaracterizações ambientais correlatas. A partir de 1970, com a abertura da Avenida Estado da Guanabara, que facilitou a ligação litorânea do Recreio dos Bandeirantes com Barra de Guaratiba, a praia de Grumari começou a ser mais procurada pelos banhistas e turistas. A criação do bairro Grumari se deu no ano de 1981, totalizando uma área de 959,88 ha (Guerra, 2005).

Em 28 de junho de 1974 foi criado o Parque Estadual da Pedra Branca pela Lei Estadual nº 2.377, que compreende todas as áreas situadas acima da cota de 100 m do Maciço da Pedra Branca e seus contrafortes, abrangendo trechos de encostas que formam o anfiteatro de Grumari.

Também nos anos 80, o governo estadual iniciou o processo do edital de “Tombamento do Monumento Natural da praia de Grumari”, cuja maior preocupação era a proteção ambiental da área. A partir disso, a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico (DPHA) e o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), promoveu a realização de estudos sobre a área para a efetivação da proposta. Foi aprovado na 129ª reunião do Conselho Estadual de Tombamento pela Resolução nº 11, de 11 de abril de 1985, descrito como “todo o anfiteatro verde constituído pelas áreas da baixada, que inclui a faixa da praia, e vertentes dos morros de São João da Mantiqueira, da Faxina, das Piabas e da Boa Vista, além do pedaço do litoral com as ilhas das Peças e das Palmas e sua ilhota adjacente”.

Nesse contexto, em 30 de dezembro de 1986, a Câmara de Vereadores sancionou a Lei Municipal nº 944, criando a Área de Proteção Ambiental (APA) de Grumari, que também incluiu a área hoje abrangida pelo Parque Natural Municipal da Prainha. Nesse mesmo ato foi determinado que novos parâmetros de uso e ocupação do solo deveriam ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

A Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, em seu Artigo 463, considerou Grumari como Área de Preservação Permanente (APP). Nesse ano, em razão do avanço de ocupações irregulares, notadamente de comércio de refeições ligeiras junto à orla das praias de Grumari e Prainha, foi constituído Grupo de Trabalho a fim de estabelecer parâmetros para tal ocupação, que resultou no início da remoção de quiosques e restaurantes construídos irregularmente junto à orla e que, posteriormente, deu origem ao Projeto “Rio-Orla Ecológico”, elaborado pela SMAC e realizado pela Rio-URBE, em meados da década de 1990. Dessa forma, foram substituídos os antigos *trailers* da orla por quiosques padronizados, implantada faixa de ciclovias, baia de estacionamento e a pavimentação asfáltica coberta por paralelepípedos. Antes da entrega da obra, porém, todos os quiosques foram depredados e incendiados (SMAC, 2004).

Em 04 de junho de 1992, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 16, integra Grumari ao Patrimônio Paisagístico do Município Sujeito à Proteção Ambiental. Nesse mesmo ano, foi estabelecida a regulamentação da APA de Grumari, por meio do Decreto Municipal nº 11.849, de 21 de dezembro de 1992, que instituiu o zoneamento ambiental da área. Nessa regulamentação ficaram definidas as possibilidades de uso e ocupação da área, entretanto, dada a grande extensão de áreas de restinga e Mata Atlântica, vários lotes e glebas inteiras de propriedade particular ficaram definidos como Zonas de Preservação da Vida Silvestre, impedindo qualquer aproveitamento urbano (construções) das propriedades (SMAC, 2004; Instituto Iguaçu, 2011).

A partir dessa regulamentação, alguns processos de desapropriação tiveram início referendados pela edição do Decreto Municipal nº 15.060, de 23 de agosto de 1996 (reeditado em 2002 com o número 21.940), que declarou várias áreas como de utilidade pública para fins de desapropriação³. Consta também da regulamentação da APA de Grumari, a determinação de que o órgão de meio ambiente municipal – atualmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – deveria instalar na área um escritório técnico que zelaria pelo fiel cumprimento das disposições da regulamentação disposta e exerceria as funções de fiscalização e desenvolvimento de projetos para preservação da área. Atendendo a esse preceito legal, a SMAC iniciou no ano de 2000, a construção de uma sede em Grumari, objetivando dotar a área de equipamentos para abrigar núcleo da Guarda Municipal e

³ Processos administrativos de desapropriação da área, decorrentes da regulamentação da APA: 11/001.155/1994, em nome de João Osório, e 14/005.324/2003, em nome de Archimino Leonardo.

peçoal t cnico, al m de solucionar problemas de estacionamento de  nibus de turismo junto   orla mar tima (SMAC, 2004).

Em paralelo  s a  es municipais para preserva  o de Grumari, v rios processos administrativos de licenciamento de obras foram abertos por particulares, sendo em sua maioria indeferidos por n o atenderem aos par metros urban sticos e ed f cios estabelecidos no Decreto n  11.849/92 que regulamentou a APA de Grumari.

Em 2001, foi criado o Parque Natural Municipal de Grumari por meio do Decreto Municipal n  20.149, de 02 de julho, com  rea de 804,73 ha, abrigando um dos  ltimos redutos do ecossistema de restinga da cidade do Rio de Janeiro.

A cria  o do Parque teve como objetivos principais de acordo com o Decreto n  20.149/2001:

- I. A prote  o de s tios de excepcional beleza e valor cient fico;
- II. A preserva  o de exemplares raros, end micos, amea ados de extin  o ou insuficientemente conhecidos da fauna e flora;
- III. Garantir a integridade dos ecossistemas locais existentes;
- IV. A recupera  o e a prote  o de remanescentes dos ecossistemas de restinga e Mata Atl ntica;
- V. Identificar as potencialidades da  rea com vistas ao desenvolvimento de atividades que valorizem os ecossistemas da regi o;
- VI. A cria  o de  rea de lazer compat vel com a preserva  o dos ecossistemas locais;
- VII. A amplia  o do patrim nio ambiental p blico do Munic pio.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro (SMAC) junto   Coordenadoria de Conserva  o e Recupera  o Ambiental, implantou uma sede administrativa e um horto destinado   multiplica  o de mudas das esp cies de restinga fluminense, amea adas de extin  o e da Mata Atl ntica. Esse viveiro   uma das quatro unidades de produ  o de mudas que atendem ao Projeto Mutir o Reflorestamento executadas pela SMAC (Santos, 2003). Parte da popula  o residente no bairro de Grumari tem participa  o direta na execu  o nos trabalhos no horto e dos plantios que visam   restaura  o do ecossistema em  reas degradadas, desde as encostas at  a baixada de Grumari.

2.4 ORIGEM DOS NOMES

2.4.1 PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PRAINHA

Nessa  rea est  localizada a praia que d  nome ao Parque, praia da Prainha, ou simplesmente Prainha, traduzindo a condi  o de pequena extens o do cord o arenoso que constitui a praia.

2.4.2 PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE GRUMARI

O parque encontra-se no bairro Grumari e, o termo, refere-se    rvore *Esembeckia rigida* (Rutaceae), amea ada de desaparecer das restingas arenosas e encostas da Mata Atl ntica e popularmente conhecida por Grumari. Na l ngua ind gena, grumari significa uma “esp cie de c ssia”, vegeta  o de terra firme que floresce de janeiro a mar o nas serras que ladeiam o mar (Siqueira, 1997).